



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4257 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PROJETO DE LEI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submeto à consideração dos nobres pares o Projeto de Lei, que tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Porto Alegre Rural – POA Rural nos termos da Lei no 2.926, de 12 de julho de 1966, e suas alterações posteriores.

A Associação Porto Alegre Rural – POA Rural, fundado em 8 de junho de 2006, é uma entidade constituída sob a forma de Sociedade Civil Beneficente, sem fins lucrativos, funcionando há mais de 20 anos, recebendo visitantes de perto e de longe, as propriedades associadas ao roteiro Caminhos Rurais são a opção de reconexão com a natureza e a cultura regional na Capital.

Desde sua formulação, em 1999, o slogan dos Caminhos Rurais de Porto Alegre é esse: “Na mesma cidade, um outro mundo”.

Segundo o Ministério do Turismo, Turismo de Base Comunitária “são iniciativas e atividades protagonizadas pelas comunidades locais, que se ordenadas e bem estruturadas, representam importantes experiências turísticas, capazes de agregar valor aos roteiros e gerar emprego e renda à região”. Neste contexto, os Caminhos Rurais de Porto Alegre têm por objetivo valorizar a cultura local, proteger a natureza e proporcionar a troca de saberes, vivências e experiências entre visitantes e comunidade.

Por dentro do conceito e trabalhando para mantê-lo, estão atualmente dezessete propriedades rurais, com cerca de oitenta trabalhadoras e trabalhadores. Em média, cada propriedade conta com cinco pessoas na lida, incluindo proprietários. E podem ser mais, trabalho não falta. A carência tem sido de interessados em atuar na área. As atividades vão de recepcionistas para eventos a auxiliares de cultivo nas plantações e tratadores de animais.

Desde o bairro Belém Velho até a Extrema, os sítios, granjas, cabanhas e haras associados oferecem vivências diferentes aos visitantes. As possibilidades de experiências como passeios a cavalo, lida com animais de fazenda, conhecimento das plantas e do plantio orgânico encantou, em 2022, mais de 20 mil turistas que chegaram às propriedades participantes da Associação Porto Alegre Rural. A capacidade de atendimento é bem maior, e esse último ano ainda sofreu a interferência da pandemia pelo corona vírus.

A maior parte das pessoas que frequentam os Caminhos Rurais são da Capital ou Região Metropolitana, cerca de 85%. Esse ponto abre o leque de possibilidades para a rota buscar parcerias com a administrações municipais e estadual, na conquista de turistas de outras regiões do RS e do País.

Das propriedades associadas, seis são produtoras de orgânicos certificadas pela RAMA – Associação dos Produtores Agroecológicos da Região Metropolitana de Porto Alegre. Com o cultivo de hortaliças, frutas, PACNs (plantas alimentícias não convencionais) e produtos de suas pequenas agroindústrias, a Granja Santo Antônio, o Sítio Copororoca e o Sítio Serra da Extrema têm bancas nas feiras da José Bonifácio e do Menino Deus; e o Sítio Santa Fé, a quinta das Tarumãs e a Granja Lia comercializam seus produtos em parceria com outros agricultores nas feiras da assembleia Legislativa, da Tristeza e em cestas de orgânicos.

O trabalho prioritariamente com animais ocupa outras quatro propriedades, com hotelaria para equinos, escola de equitação, passeio a cavalo, trato de aves e outros pequenos animais domésticos, como coelhos e porquinhos da índia. Para além do carinho com os domesticados, as equipes de trabalho e visitantes também se relacionam com a fauna nativa. M momentos de silêncio e calma é possível avistar de pertinho os bugios, capivaras, lebres, aves locais, como os Quero-queros e as migratórias como os Colhereiros. A capital está na área de transição entre os biomas Mata Atlântica e Pampa. O tema da educação ambiental é central para o Sítio do Mato, a Granja Santo Antônio, o Sítio Canto Rural e a Granja Lia.

Importante salientar que ficam no extremo sul de Porto Alegre e Reserva Biológica do Lami – José Lutzemberger e o Refúgio da Vida Silvestre São Pedro, ambos sob a responsabilidade da Prefeitura. Neste

contexto, cada propriedade associada aos Caminhos Rurais cumpre à risca o compromisso de preservação, proteção e até regeneração em suas áreas. Um dos locais mais relevantes é a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Costa do Cerro, vinculada à Cabanha de mesmo nome. Certificada pelo IBAMA em 2000, a RPPN integra o ecossistema da reserva do Morro São Pedro. Também no espaço do Morro São Pedro está o Instituto Ambiental Econciência, organização da sociedade civil, que promove educação ambiental a partir de trilhas guiadas no morro e outras atividades.

Seguindo a tendência cervejeira da capital, os Caminhos Rurais também abrigam duas cervejarias artesanais. Na Cervejaria Copororoca o diferencial é o feito de sabores com frutas cultivadas no próprio sítio.

Nos locais com cultivo agrícola, nas agroindústrias e na floricultura Rossatto Garden, o visitante poderá levar para casa um tanto de produtos naturais, movimentando a economia rural. Seja em plantas ornamentais ou mudas de árvores, em hortaliças ou frutas, e em geleias ou pastas salgadas, queijos frescos, pães, licores, temperos e cervejas, cada iniciativa tem o compromisso de qualidade no processo e no resultado.

A cultura regional tem espaço privilegiado em algumas propriedades, incluindo desde espaços para memoriais de família, exposição de objetos de época até um rancho feito no padrão construtivo do século XVII, em pau-a-pique barreado e um Piquete de Tradições Gaúchas. Em 2023 a Quinta dos Tarumãs iniciou o resgate da tradição do Terno de Reis no extremo sul, reunindo grupos de cantadores na noite de seis de janeiro.

O roteiro Caminhos Rurais de Porto Alegre é marca registrada da Associação Porto Alegre Rural.

Diante de tudo exposto, e conhecendo a sensibilidade desta Casa Legislativa, que proponho o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

ADELI SELL

PROJETO DE LEI

Declara Utilidade Pública a Associação Porto Alegre Rural – POA Rural, nos termos da Lei no 2.926, de 12 de julho de 1966.

Art. 1º Fica declarada Utilidade Pública a Associação Porto Alegre Rural – POA Rural, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei no 2.926, de 12 de julho de 1966.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador(a)**, em 21/12/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0676524** e o código CRC **1E150239**.